



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.523

Referenda a **Provisão CEPE n.º 018/2011**, que aprovou afastamento de docente para realizar estágio pós-doutoral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 308^a reunião ordinária, realizada em 25 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 3.231/2011,

R E S O L V E:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 018/2011**, de 02 de junho, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral do país da Profª. **Virgínia Albuquerque Castro Buarque**, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar estágio pós-doutoral na Université de Laval, Canadá, no Programme de Post-Graduation em Sciences des Religions et Théologie, no período de **1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012**, com ônus limitado pela UFOP.

Ouro Preto, em 25 de julho de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente